



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 4/2019 -----

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, na **Sala de Reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **20 de fevereiro de 2019**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.265.143,57 € (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Carlos Carvalheira e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que, amanhã, irá reunir com o Sr. Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, em Coimbra, para tratar de assuntos relacionados com o processo de descentralização de competências na Comunidade Intermunicipal, nomeadamente no que se refere à descentralização da Saúde e da Educação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2 - ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 03/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 -----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata n.º 03/2019, da reunião ordinária pública de 7 de fevereiro, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E COMUNIDADES PORTUGUESAS -----

U.D.E.S. /DOC.2

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o Protocolo de Cooperação, celebrado entre a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP) e o Município de Oliveira do Hospital, subscrito pelo Vice-Presidente da Câmara, em representação do Município de Oliveira do Hospital, em 15 de fevereiro de 2019, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, que tem por objeto o estabelecimento de cooperação entre a DGACCP e o Município de Oliveira do Hospital, nas áreas em que ambos os órgãos tenham manifesto interesse, nomeadamente:-----

----- “1 - *Ações que apoiem os cidadãos que pretendam emigrar e dos que se encontrem a residir e a trabalhar nos países de acolhimento;*-----

-----2 - *Ações que apoiem, incentivem e acompanhem os cidadãos que regressam com carácter definitivo ao país de origem;*-----

-----3 - *Ações que garantam a divulgação de informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres;*-----

-----4 - *Ações que, aproveitando o poder económico das Comunidades Portuguesas, associado às potencialidades oferecidas pela região, promovam projetos de investimento e desenvolvimento locais, em conjugação com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID);*-----

-----5 - *Ações que apoiem o associativismo e que promovam e favoreçam e conhecimento da cultura portuguesa*”-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Eu estive a ler o protocolo e notei que temos um arrazoado de generalidades com pouca, para não dizer nenhuma aplicabilidade no concelho mas que em contrapartida onera o orçamento do município com a disponibilidade de um espaço físico e mais dois postos de trabalho. Pelo menos um de nível superior e outro administrativo e que no fundo, daqui por três anos, prevejo o mesmo fim do dito PROVERE, que V. Exa. traz hoje aqui para anulação.-----

-----Isto é a tradução da velha e conhecida maneira socialista de criar postos de trabalho para nada produzir e que no caso concreto, realmente, ninguém melhor que o Sr. Vice-Presidente para, em representação do município, assinar este protocolo”-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara clarificando que “primeiro, não há necessidade de disponibilizar um espaço físico porque já o temos, e segundo, não vamos admitir nenhum técnico superior ou um administrativo para o efeito porque também já os temos, e portanto, não haverá um acrescentar de despesa”. Explicou que “aquilo que idealizamos com este protocolo não é “à maneira socialista” é poupar dinheiro porque esta Câmara tem uma gestão que se revê



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

nisso, pelo que se fosse para contratar mais duas pessoas não o teria feito. Como temos um Balcão Único e trabalhadores habilitados e alocados àquele serviço, a quem poderemos dar formação para que possam dar mais respostas à Câmara Municipal, entendi que deveríamos assinar este protocolo mesmo que em termos concretos seja de forma genérica, porque não poderia ser de outra maneira, mas se o pudermos ter, vamos ter. E não é “à maneira socialista”, porque todos os concelhos do PSD na CIM de Coimbra assinaram o protocolo e por isso cai por base essa teoria”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo realçando que “o Sr. Presidente da Câmara já deu as explicações operacionais sobre a parte prática do protocolo, portanto, sobre isso, nada mais vou acrescentar, agora, quero dizer que era desnecessário o remoço pessoal de tom ofensivo. Era desnecessário. Foi deselegante e não vou perder a memória. Fica, pois, para memória futura”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque questionou ainda o Presidente da Câmara sobre “as pessoas em questão ficarão alocadas à Câmara Municipal ou a este novo Protocolo”, ao que aquele responsável esclareceu que “as pessoas que irão integrar este Protocolo são pessoas do quadro, que já trabalham na Câmara Municipal”. -----

-----O Presidente da Câmara questionou no entanto o vereador João Paulo Albuquerque sobre se em seu entender achava que a Câmara Municipal iria contratar duas pessoas, para, em determinados períodos, atender uma, duas ou três pessoas, que poderão vir à Câmara Municipal, e que poderiam até passar meses sem ter nada para fazer, frisando que “é que isso não faz sentido”. Garantiu que não irá haver aumento de despesa uma vez que a intenção é agregar este serviço ao Gabinete do “Friendly Municipality”. -----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara mais referiu que “por esta razão a forma como leu o documento foi a forma errada e a forma como se dirigiu ao Vereador José Francisco Rolo, por ser Socialista, também não foi muito elegante”. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira referindo que “se não fosse estabelecido e feito este protocolo, naturalmente que não seria para nós correto, até porque temos uma grande responsabilidade pelo projeto “Friendly Municipality”, e portanto, não ficaria bem que de alguns anos a esta parte tivéssemos esta prática e agora não assinássemos este protocolo de colaboração”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou que “apenas não vejo neste protocolo mais-valias, nem nada mais que a Câmara já não faça, como tal voto contra”. -----

-----**Analisado o assunto e prestados os necessários esclarecimentos por parte do vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.** -----

2.3 – RETIFICAÇÕES -----

2.3.1 - ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2019 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 10/01/2019 -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a fatura número 2019/78, com o registo de entrada número 2468, de 5 de fevereiro, remetida pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública 10 de janeiro de 2019, relativamente ao pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual, para que onde consta “...no montante de 4.870,68 € (quatro mil, oitocentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos)”, passe a constar “...no montante de 4.930,10 € (quatro mil, novecentos e trinta euros e dez cêntimos).”-----

2.4 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER-----

2.4.1 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA" - PIÓDÃO TRAIL RUNNING-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 1277, de 22 de janeiro de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/4, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços com o número de registo 1235, de 22 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, no dia 6 de abril do corrente ano, pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova desportiva denominada “VIII.ª edição do Piódão Trail Running”, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

2.4.2 - MUNICÍPIO DE SEIA - "MARATONA CLUBE VILA CHÃ"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 2921, de 11 de fevereiro de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/7, remetido pelo Município de Seia, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 2996, datada 11 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, no dia 31 de março do ano em curso, da prova desportiva denominada “5.ª Corrida do Alva”, organizada pelo Maratona Clube de Vila Chã, em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital”, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo.-----

2.4.3 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ - "XII PASSEIO DE TURISMO CADAFAZ (CELORICO DA BEIRA)/FÁTIMA"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 3262, de 14 de fevereiro de 2019, associado ao processo número 2019/450.10.213/8, remetido pela Associação de Solidariedade do Cadafaz, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, com o número de registo 3196, datada 14 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, por este concelho, no dia 15 de junho do ano em curso, da manifestação desportiva denominada “XVII Passeio de Turismo Cadafaz (Celorico da beira)/Fátima”, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

2.5 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE/ OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA -----

2.5.1 - MUNICÍPIO DE TÁBUA - AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE OUTDOOR -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----Foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 2449, de 5 de fevereiro de 2019, remetido pelo Município de Tábua, a solicitar autorização para proceder à colocação de um Outdoor no Concelho de Oliveira do Hospital a divulgar o evento “Tábua de Queijos e Sabores da Beira”, que irá decorrer nos dias 9 e 10 de março do ano em curso.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Tábua do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.5.2 - SÓNIA LOPES - UNIPESSOAL, LDA. - PAGAMENTO DE PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ANO DE 2019 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 1551, de 24 de janeiro de 2019, remetida por Sónia Lopes, Unipessoal, Lda., em resposta ao N/ Ofício com o registo de saída número 5598, de 28 de dezembro de 2018, relativamente ao pagamento de taxas pelo licenciamento de publicidade/ ocupação da via pública, para o ano de 2019, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 17.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, autorizar a D. Sónia Lopes a proceder ao pagamento faseado da correspondente dívida, no montante de 1.708,20 € (mil, setecentos e oito euros e vinte cêntimos) em 12 (doze) prestações mensais no valor de 142,35 € (cento e quarenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de juros legais, com início no próximo mês de março e termos em dezembro do ano em curso.-----

2.6 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DO CARNAVAL-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que,-----
----- nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;-----

-----no período de Carnaval Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento;-----

-----na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----proponho que a Câmara delibere autorizar o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3 horas nos dias 2, 3 e 4 de março e até às 4 horas do dia 5 de março de 2019.” -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

2.7 - PROVERE "VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO" - 2016-2018 -----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de abril de 2016, relativamente ao Contrato de Consórcio do PROVERE “Valorização das Estâncias Termais da Região” – 2.ª Fase, celebrado em 7 de abril de 2016, entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação das Termas de Portugal, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal, a não continuidade do Município de Oliveira do Hospital neste Consórcio, por considerar que o concelho de Oliveira do Hospital, não teve, até à data, qualquer benefício direto. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. Deliberou ainda comunicar a presente deliberação à Associação das Termas de Portugal e à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. ----

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) – ENTIDADES -----

A-1) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **800,00 € (oitocentos euros)**, para fazer face à despesa com a renda da sede temporária daquela Associação até à conclusão das obras do edifício sede da mesma, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40689 e de compromisso número 41854. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraiense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)** como apoio à realização da “13ª Maratona BTT Lazer”, que terá lugar no próximo dia 17 de março, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela’2019, mediante assinatura



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreva na íntegra: -----

----- *“Sr. Presidente, é suposto que quando se organiza qualquer atividade desta natureza, os participantes, devem pagar uma inscrição que permita à organização superar todos os custos inerentes à sua organização e realização.*-----

-----*Não pode o município estar constantemente a financiar atividades desta natureza baseadas no falso argumento da promoção turística de Oliveira do Hospital.*-----

-----*Estaremos nós a trabalhar ao invés de outros concelhos, onde se aproveita, e bem, o boom do turismo, para obter também algumas receitas que permitam, beneficiar a promoção turística ou a melhoria das infraestruturas.*-----

-----*Uns aplicam taxas para obter receitas, outros, pagam almoços para terem turistas.*-----

-----*Sr. Presidente, não é com este tipo de política subsidiária que enriquecemos o concelho. Neste ponto terei que me abster.”*-----

-----Sobre o assunto e dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara questionou sobre “onde é que o Senhor Vereador leu ou interpretou que este subsídio era para pagar almoços”. Disse igualmente que “o Senhor Vereador tem essa ideia que alguém lhe incutiu mas que é uma ideia errada, porque não sei sabe mas cada participante paga em média 15,00 € (quinze euros) por inscrição para que possa participar nesta maratona”. Clarificou ainda que “o que está em causa são despesas adicionais com a organização do evento, particularmente a presença da GNR, etc., porque quem participa nesta iniciativa paga o seu almoço”. -----

-----Ainda no que se refere ao pagamento de almoços, o Presidente da Câmara lembrou que se tratou de “uma estratégia inicial de turismo, deste executivo, nunca tida anteriormente pelos executivos do PPD/PSD”, afirmando que “este executivo tem feito muito para fazer essa atração e este sucesso ainda hoje vos incomoda”. -----

----- Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo lembrando o seguinte “primeiro, todos estes eventos ao longo do ano foram co-financiados pelo PROVERE, seja através da Rede das Aldeias do Xisto, seja através da Rede Aldeias de Montanha. Segundo, a atividade turística em Oliveira do Hospital é tão estimulante ou tão pouco estimulante, que se têm criado novas empresas a criar serviços na área da museologia, na área do alojamento, e ultimamente uma empresa de animação turística para promover passeios turísticos e interpretativos no concelho. Isto demonstra que o turismo está a gerar economia e investimento. Terceiro, se for o *Louzantrail*, na Lousã, é elogiado como um grande evento, como é um *trail* em Oliveira do Hospital, é para almoços. São estas as contradições do discurso da oposição”. -----

-----Interveio também o vereador Nuno Ribeiro que aproveitou para manifestar o seu reconhecimento “a todos os elementos da secção de BTT da Associação que há meses que andam com uma enxada na mão a abrir trilhos por todo o concelho e não são mil euros que pagam este trabalho, que lhes sai do corpo, porque aquilo que a Câmara Municipal faz é apenas ajudá-los a minimizar as despesas, que são muitas e eles contribuem para a promoção do desporto e do próprio concelho atraindo visitantes”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou que “a política do turismo é o que quiserem desenvolver. Eu tenho todo o direito de votar contra ou não, acho é que há muitas maneiras de “matar pulgas ou moscas”, pelo que também há muita maneira de se promover o turismo e o concelho, com ou sem fins lucrativos. Agora, eu acho, é que estamos a tornar o turismo muito dependente de financiamentos camarários. Se der bom resultado, cá estarei para dar os parabéns, se



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

for inócuo, cá estarei também para dizer que “se calhar foi mau”, mas não estou com isto a querer criticar ou deixar de criticar”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40690 e de compromisso número 41855. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO ALMA - ASSOCIAÇÃO DE LIGAÇÃO E MELHORAMENTO ABDALMINENSE -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação ALMA – Associação de Ligação e Melhoramento Abdalminense**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** para fazer face a despesas tidas com o registo do início da sua atividade, a partir do dia 17 do corrente mês de fevereiro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreva na íntegra: -----

-----“*Sr. Presidente, criar associações, sejam elas de que natureza for, para depois a autarquia suportar os custos de início de atividade, continuação da atividade, e ainda sede social, vou-lhe dizer, é obra.*” -----

-----“*Qualquer dia, com este sistema, passamos a ter a associação de lugar, de baixo, de rua, e quiçá, até de Vão de Escada, pois a autarquia socialista para alimentar a continuidade no poder por longos anos, tudo financia. Porque os oliveirenses, esses sim, com os seus impostos é que tudo pagam. Neste ponto também me vou abster.*” -----

-----Interveio o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra teceu o seguinte comentário “tomáramos nós, da forma como a sociedade está a evoluir, ter mais grupos de jovens que se possam unir, juntar, formar uma associação e tentar dinamizar algo que puxe outros jovens para o bom caminho”.-----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara realçou que “nós percebemos hoje, aqui nesta mesa, que o grande problema é que o PPD/PSD parece que quer chegar o poder para acabar com tudo, voltando ao tempo atrás quando só algumas associações é que eram financiadas. Isso acabou comigo enquanto Presidente desta Câmara Municipal”. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40691 e de compromisso número 41856. -----

A-4) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40692 e de compromisso número 41857. -----

A-5) PIDS - PLANO DE INTERVENÇÃO E DINAMIZAÇÃO FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira - PIDS**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, contra apresentação de fatura, como apoio às obras de remodelação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreva na íntegra: -----

-----*Sr. Presidente, as obras a que é feita referência, desenvolveram-se num espaço propriedade desta autarquia.* -----

-----*Era suposto, ter sido elaborado, por os técnicos da autarquia, um caderno de encargos, que sustentasse a candidatura apresentada à Santa Casa da Misericórdia, e servisse de base ao orçamento apresentado.* -----

-----*Cabe agora à autarquia, não só a responsabilidade da atribuição do financiamento, como também indicar um técnico e um fiscal para fazer o respetivo e necessário acompanhamento da obra. Garantindo assim, a sua boa execução em consonância com a candidatura apresentada".* ----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40693 e de compromisso número 41858. -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs igualmente à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira - PIDS**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do Carnaval'2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreva na íntegra: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----“Sr. Presidente, temos o Carnaval de Nogueira do Cravo no domingo, o de Lagares da Beira na terça-feira, vamos continuar a apoiar a realização de corços carnavalescos por todo o lado? Tudo se quer como o sal na comida, nem de mais, nem de menos. Como tal abstenho-me.”---

-----O Presidente da Câmara lembrou que “contrariamente à ideia do Senhor Vereador eles até ajudam a enriquecer o Corso Carnavalesco com a sua participação”, frisando que em seu entender “não podemos matar iniciativas de cada freguesia, ainda mais quando não estão muito próximas, como é o caso em que o Seixo da Beira fica numa ponta e Lagares da Beira noutra”. Disse até considerar que “a Câmara Municipal deve felicitar este Grupo de Jovens de Seixo da Beira pela iniciativa, revitalizando uma tradição muito antiga. Por esta razão acho que é justo este apoio da autarquia”.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40688 e de compromisso número 41853.

A-6) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **780,00 € (setecentos e oitenta euros)**, para fazer face a despesas decorrentes da realização do Almoço Solidário de Natal, realizado no passado dia 16 de dezembro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreva na íntegra:

-----“Sobre este assunto, no ano passado referi que “se prometeu o dinheiro foi a título individual, como tal devia ser o Senhor a tê-lo assumido”.

-----Está visto que isto passou a ser uma situação recorrente dando a sensação que existe um conluio entre o Senhor e o peticionário. Há coisas que exigem maior rigor e transparência no exercício da atividade pública. Não podem os decisores públicos aumentar impostos sempre que precisam e dispõem das suas receitas sem qualquer critério. Os oliveirenses, Sr. Presidente, merecem mais respeito.”

-----Em resposta, o Presidente da Câmara garantiu que enquanto for possível irá sempre apoiar a realização do referido almoço solidário, considerando que o mesmo tem como principal objetivo promover um momento de grande felicidade a pessoas carenciadas do concelho de Oliveira do Hospital.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40694 e de compromisso número 41859.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-7) CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAS DE COIMBRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento de Escolas de Arganil - Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior**, um subsídio no montante de **300,00 € (trezentos euros)**, para fazer face a despesas decorrentes do “VIII Encontro(s) - Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental - Formação de Docentes”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara interveio a Vereadora Graça Silva, dando conta que no seguimento da informação prestada em anterior reunião, realizou-se no passado sábado, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, o “VIII Encontro(s) - Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental - Formação de Docentes”, uma iniciativa do Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior, de que faz parte o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, como associado. Explicou que se trata de “um evento que tem sido realizado nos últimos anos com bastante interesse, o que se reflete no número de inscritos por parte dos utentes. É uma formação direcionada, neste caso em específico, para a área docente, Neste encontro estiveram inscritos 210 professores, coube nesta 8.ª edição a Oliveira do Hospital fazer a abertura destes encontros que se estenderão por mais dois em outros concelhos, como Tábua e Arganil”. Clarificou ainda que “esta proposta visa aprovar o valor inerente aos custos deste encontro, que rondam os 300,00 €”.-----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para agradecer ao Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior, pela escolha dos palestrantes que apresentaram temas interessantes da atualidade no que diz respeito àquilo que é a preocupação do corpo docente e aquilo que são as novas temáticas educativas ou pedagógicas. Agradeceu igualmente ao Presidente da Junta de Freguesia da Bobadela pelo acolhimento destes grupos naquela freguesia, ao Sr. António Dias e aos técnicos da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, nomeadamente aos Arqueólogos e ainda à Tuna da Associação dos Amigos de Meruge, que animaram o momento de encerramento das atividades, como também ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Lembrou ainda que qualquer professor se poderia ter inscrito nesta ação, independentemente da Escola ser ou não associada. Concluiu realçando que “foi uma iniciativa que, a meu ver, foi de excelente qualidade e serviu para promover aquilo que de melhor temos no nosso concelho, pois estamos a falar de professores (de norte a sul do país) que ao virem a Oliveira do Hospital ficam a conhecer melhor a nossa região e que no futuro, certamente, irão organizar visitas para trazer os seus alunos a Oliveira do Hospital”.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreva na íntegra: -----

-----“Sr. Presidente, foi com espanto que olhei para o orçamento enviado pelo Centro de Formação, relativo aos “VIII Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Sócio-Ambiental”. Fiquei desde logo, sem saber quem é o promotor e a quem se dirige a ação. Não estamos em presença de uma maneira encapotada de financiar uma atividade, cujos resultados não se vislumbram? Não há plano de ação, não há objetivos definidos, não há estratégias para desenvolvimento do tema, entre outros aspetos que deveriam ser referidos. Será que não temos no concelho recurso humano capazes de desenvolver este tipo de ações? Não terá o Agrupamento a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

responsabilidade de preparar os nossos jovens e educa-los para uma cidadania de responsabilidade Sócio-Ambiental? Se não for por essa via não há conferências que nos acudam, Senhor Presidente”.

-----Pedi a palavra a vereadora Graça Silva que em resposta aconselhou o vereador João Paulo Albuquerque para que ao preparar as suas intervenções se desse ao cuidado de consultar o *site* do Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior, onde estão explanados os objetivos e as diferentes formações que são feitas ao longo do ano, por considerar que “assim talvez ficasse mais esclarecido sobre a importância da mesma”.

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira referindo que “o Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior, do qual o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital faz parte, tem por responsabilidade de, no âmbito do seu plano de ações, fazer a operacionalização da avaliação dos professores no que diz respeito à observação de aulas e no plano anual de atividades tem como atividade estes encontros de cidadania sócio-ambiental, e estes encontros são, anualmente, realizados em três localidades dos cinco concelhos que fazem parte deste Centro de Formação. Foi feita uma avaliação externa no âmbito do Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior onde foi enaltecido e valorizado estes encontros de cidadania, e portanto, isto faz parte do Plano Anual de Atividades do Centro de Formação da Associação de Escolas de Coimbra Interior do qual o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pertence por inerência e que tem um papel extremamente fundamental. A estes Encontros de Cidadania geralmente vêm interlocutores que têm a ver com o tema escolhido e proposto nas reuniões e que depois é desenvolvido através da preleção de um conjunto de convidados que vêm a estes encontros. É uma das melhores e maiores divulgações e sinónimo disso é a grande participação dos professores do Agrupamento de Escolas mas também de professores de outros agrupamentos do país, ou seja, tem uma grande visibilidade. Não há outro Centro de Formação no país que tenha a dinâmica que estes encontros de cidadania têm dado neste últimos anos e é para nós uma mais valia que todos os anos os possamos receber porque é uma forma de divulgação cultural e turística do nosso concelho. Tendo em conta a despesa apresentada, nem tem, a meu ver, ponta para estarmos aqui a discutir este assunto. Isto é irrisório.”

-----A vereadora Graça Silva manifestou a sua satisfação pelo facto de alguns professores (colegas) da zona de Coimbra terem lamentado que este tipo de Encontros de Cidadania, não se realize lá.

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta.**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 40695 e de compromisso número 41860.**

A-8) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2018-2019 (2.ª TRANCHE)

D.A.G.F.

-----**A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2018/2019, correspondente ao período de janeiro a junho de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Inatel 2018-19				
Proposta de Atribuição de Subsídios (2ª tranche)				
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2018/19	1ª tranche	2ª Tranche
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Bobadelense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Total:		10.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

A-9) CERCAV - CENTRO DE RECREIO E CONVÍVIO DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Recreio e Convívio de Alvôco das Várzeas - CERCAV**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, como apoio às obras de remodelação/manutenção realizadas no edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40696 e de compromisso número 41861. -----

B) OUTROS-----

**B-1) CIM REGIÃO DE COIMBRA - PROJETOS INTERMUNICIPAIS -
COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS**-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 3261, de 14 de fevereiro de 2019, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, relativamente à comparticipação financeira do Município de Oliveira do Hospital nos projetos intermunicipais da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, os valores respeitantes à comparticipação deste Município nos seguintes projetos intermunicipais: -----

Projetos Intermunicipais	Valor
- Plano Intermunicipal de Gestão de Riscos da CIM RC	175,32 €
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da CIM RC	229,55 €
- Ações Inovadoras para a Prevenção e Gestão de Riscos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM RC	770,69 €
- Região de Coimbra 2.X	4.109,59 €
- Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra	1.428,40 €
- Apoiar a Economia Circular no setor das Compras Públicas na Região de Coimbra	653,00 €
- Coimbra Região de Cultura	4.982,93 €
- Região de Coimbra Turismo 2020 – Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da RC	678,20 €
- Criação e Promoção do Acesso a Espaços Públicos em Condições de Conforto Ambiental em Períodos Críticos	4.482,37 €
- Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Sensibilização na CIM RC	543,46 €
DPO – Data Protection Officer	1.321,08 €

-----Tendo presente o *e-mail*, de 8 de fevereiro de 2019, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM RC, em aditamento ao *e-mail* supra referenciado, mais foi deliberado, por todos os membros presentes, transferir para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o valor de 751,82 € (setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), relativo à comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no Projeto “Região de Coimbra 2.X” e bem assim o valor de 608,46 € (seiscentos e oito euros e quarenta e seis cêntimos), relativo à comparticipação do Município de Oliveira do Hospital no Projeto “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, correspondente à contrapartida nacional calculada de acordo com o Índice de Coesão Territorial.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo vice-presidente da CIMRC.-----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

B-2) LIGA DE MELHORAMENTOS DE ANDORINHA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/01/2017-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião extraordinária de 12 de janeiro de 2017, relativamente à atribuição de um subsídio à Liga de Melhoramentos de Andorinha, no montante de 83,31 € (oitenta e três euros e trinta e um cêntimos) destinado à comparticipação nas despesas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis’2015, uma vez que aquela entidade nunca apresentou a documentação solicitada pelos serviços de Contabilidade deste município. -----

B-3) IRMANDADE DE SANTA LUZIA (SEIXO DA BEIRA) - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/05/2017 -----

D.A.G.F.

-----Nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária de 25 de maio de 2017, relativamente à atribuição de um subsídio à Irmandade de Santa Luzia (seixo da Beira), no montante de 1.000,00 € (mil euros), como apoio à realização de diversas atividades no âmbito das comemorações do centenário daquela Irmandade, que decorreram no período de 22 de janeiro a 14 de maio do ano em curso, uma vez que aquela entidade nunca apresentou a documentação solicitada pelos serviços de Contabilidade deste município. -----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 15 de fevereiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.9.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/ PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

A) MARIA DA GLÓRIA BRITO DOS SANTOS -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, datado de 30 de janeiro de 2019, apresentado pela D. Maria da Glória Brito dos Santos, residente em Lagares da Beira, neste concelho, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços com o número de registo 2580, de 5 de fevereiro de 2019, deliberou ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Aviso n.º



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

9886/2013, de 2 de agosto (RMUE), por unanimidade, autorizar a D. Maria da Glória a efetuar o pagamento das taxas de emissão de alvará de licença, no valor total de 947,33 € (novecentos e quarenta e sete euros e trinta e três cêntimos), em 2 (duas) prestações mensais referente ao processo de legalização de um anexo n.º 52/2018/707. -----

B) CENTRO SOCIAL DE ALDEIA DAS DEZ-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços com o número de registo 2793, de 7 de fevereiro de 2019, deliberou ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, por unanimidade, isentar o Centro Social de Aldeia das Dez do pagamento das taxas de emissão de alvará de licença, no valor total de 734,25 € (setecentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao processo de obras n.º 52/2012/131. -----

2.9.1.3 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATACÃO - OBJETO DE CONTRATO: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO, AO ABRIGO DO "ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA" - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.'s 4 e 5

-----Na sequência da deliberação camarária de 24 de janeiro de 2019, e tendo terminado o prazo da segunda Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, adjudicar a aquisição de serviços mencionada em epígrafe à empresa “EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global da sua proposta de 1.102.148,00 € (um milhão cento e dois mil, cento e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato referente à "Aquisição do Serviço de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado" ao Abrigo do Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 18 de fevereiro de 2019, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL -----

3.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) MÓNICA ISABEL MENDES LEITE-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 1335, de 23 de janeiro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/16, relativamente à situação do agregado familiar da Sr.^a Mónica Isabel Mendes Leite, residente no Largo do Fundo do Lugar, n.º 1, na localidade de Lageosa, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à Sr.^a Mónica Isabel Mendes Leite, de um subsídio de emergência social, no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, como apoio à aquisição de uns óculos e bem assim como contrapartida do Trabalho Socialmente Necessário, já realizado, num total de 62 horas. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40911 e compromisso número 42052. -----

B) – JOÃO CARLOS MADEIRA DE SOUSA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 1292, de 22 de janeiro de 2019, associada ao processo 2019/600.40.700/286, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. João Carlos Madeira de Sousa, residente na localidade de Catraia de São Paio, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal em nome daquele beneficiário, correspondente a uma dívida de ação social escolar e de consumo de água, no montante de **86,85 € (oitenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos)** sendo que **17,83 € (dezassete euros e oitenta e três euros)** dizem respeito ao consumo de água e **69,02 € (sessenta e nove euros e dois cêntimos)** a ação social escolar. -----

-----Nos termos da referida informação social, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, mais deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. João Carlos Madeira de Sousa, um subsídio de emergência social, no valor de **100,00 € (cem euros)**, para compensar a escassez de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o beneficiário em causa, para a realização de 31 horas de TSN – Trabalho Socialmente Útil, a Câmara Municipal, face ao contexto do agregado familiar em causa, deliberou, por unanimidade, dispensar o Sr. João Carlos Madeira de Sousa da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40929 e compromisso número 42070. -----

C) – ANDREIA SOFIA MARQUES ALVES-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 3303, de 15 de fevereiro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/34, relativamente à situação da Sr.^a Andreia Sofia Marques Alves, residente na localidade de Vila Franca da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à Sr.^a Andreia Sofia, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados (apoios na área da saúde), no valor de **705,00 € (setecentos e cinco euros)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 220 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40912 e compromisso número 42053. -----

D) – ADEMILDE DE FÁTIMA CAMPOS RICARDINO DE OLIVEIRA-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 2196, de 13 de fevereiro de 2019, associada ao processo 2019/650.10.103/30, relativamente à situação da Sr.^a Ademilde de Fátima Campos Ricardino de Oliveira, residente na localidade de Ervedal da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à Sr.^a Ademilde de Fátima, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de **500,00 € (quinhentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de 312 horas de TSN – Trabalho Socialmente Útil, a Câmara Municipal, face à situação de grande fragilidade emocional da Sr. Ademilde de Fátima Campos Ricardino de Oliveira, deliberou, por unanimidade, dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40910 e compromisso número 42051. -----

3.1.2 - PROJETO "IGUALDADE LOCAL: CIDADANIA RESPONSÁVEL" - PLANO DE AÇÃO 2019-----

U.D.E.S./DOC.7

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o número de registo 3506, de 20 de fevereiro de 2019, associada ao processo número 2019/150.10.400/12, relativamente ao Projeto “Igualdade Local: Cidadania Responsável”, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata,** o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no âmbito das suas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

atribuições, reuniu nos dias 13 e 18 de fevereiro do ano em curso, a Equipa “*Igualdade Local, Cidadania Responsável*”, a fim de elaborar e consensualizar o Plano de Ação para 2019. Fez assim saber que este Plano, ancorado no II PMI – Plano Municipal para a Igualdade, integra as ações e atividades planeadas para o ano em curso, tendo em vista a prossecução dos objetivos decorrentes, quer do PMI, quer da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, na qual a atuação da equipa se alicerça, numa lógica de sensibilização, informação e formação comunitárias para as questões da cidadania e da não discriminação, bem como do apoio à comunidade em situação de emergência, nomeadamente por situações de violência. Disse igualmente que o II Plano Municipal para a Igualdade, desenvolvido após a avaliação efetuada ao I PMI que decorreu de candidatura à Medida 7.2 do POPH – Planos Municipais para a Igualdade, foi enviado à CIG – Comissão para a Igualdade de Género, para validação e posterior aprovação por parte do CLAS – Conselho Local de Ação Social de Oliveira do Hospital, após o que será remetido ao Executivo para validação. Ainda no que se refere ao Plano de Ação a desenvolver no ano de 2019 pela Equipa “*Igualdade Local, Cidadania Responsável*”, destacou as seguintes ações: -----

----- - Focalização no apoio local às vítimas de violência, constituindo objetivo central a capacitação de técnicos concelhios nesta área, para melhor resposta local às situações que possam surgir; -----

----- - Ações de formação e sensibilização nas áreas da educação e saúde, nomeadamente recorrendo a atividades relacionadas com o desporto e a cultura, fundamentais para a prossecução de um dos objetivos centrais da Equipa, a ação cada vez mais precoce no âmbito educativo, para maior eficácia ao nível das mudanças comportamentais; -----

----- - Premiar as iniciativas / exemplos / boas práticas locais ao nível da igualdade, cidadania e não discriminação, constituindo objetivo fundamental para 2019, a realização de normas regulamentares para a atribuição de Prémios e/ou Distinções denominadas “*Viver em Igualdade*”, designadamente nos campos da juventude e desporto, cultura e meio empresarial;-----

-----Em face do exposto, o vereador José Francisco Rolo explicou que, neste momento e face àquilo que é hoje o contexto nacional, aquilo que se pretende é reforçar a Equipa “*Igualdade Local, Cidadania Responsável*” para o atendimento local a vítimas de violência, recorrendo a recursos já existentes, à experiência adquirida e à rede criada. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo referiu-se ao Programa de Valorização dos Recursos Endógenos, aos vários PROVERE, dando conhecimento à Câmara Municipal que, hoje, pelas 15:00 horas, vai realizar-se uma Assembleia Geral da ADXTUR, para aprovação do Plano de Ação referente à candidatura para o PROVERE das Aldeias do Xisto para o período 2019-2021. Deu igualmente conta que, no âmbito do PROVERE iNature, na próxima segunda-feira, no Buçaco, haverá uma reunião do Conselho de Gestão e do Consórcio, para aprovação do Plano de Ação que será candidatado ao Aviso de Concurso do PROVERE, lançado pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, também para o período 2019-2021. Acrescentou ainda que, no próximo sábado, haverá também uma reunião em Celorico da Beira, da Assembleia Geral das Aldeias de Montanha para estruturar e recolher contributos para a candidatura do Eixo Experimentação Aldeias do Conhecimento a implementar pela Rede das Aldeias de Montanha no âmbito do PROVERE. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo explicou ainda que a sua intervenção visa essencialmente dar a conhecer à Câmara Municipal a forma como se desencadeiam todos os mecanismos de acesso aos PROVERE, sublinhando que “temos que participar com propostas, depois são aprovadas as propostas finais, vão na candidatura à CCDRC, a CCDRC aprova a candidatura e as ações a executar das quais o benefício como consorciado de cada um dos PROVERE é depois beneficiário a título financeiro das ações a desenvolver no Município de Oliveira do Hospital ou participando projetos transversais que contemplem todo o território”. Concluiu realçando que “de todos os PROVERE que aqui referenciei, Oliveira do Hospital é beneficiário líquido e recebe 85% de incentivo de todas as ações que estão desenvolvidas, ou seja, comparticipa 15% das mesmas”.

-----Ainda no que ao domínio do Turismo diz respeito, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que o Turismo de Portugal desafiou o Município de Oliveira do Hospital a aderir à iniciativa “12 Horas de Turismo”, que tem como objeto sensibilizar a população escolar do ensino secundário, captar talentos e bem assim sensibilizar para a procura de mão-de-obra especializada e Recursos Humanos Qualificados na área do Turismo. Fez então saber que “a referida iniciativa vai promover três ações nacionais, sendo que uma vai desenvolver-se em Portimão, outra vai realizar-se em Oliveira do Hospital e uma outra em Alter do Chão.”. Mais referiu que, neste âmbito, Oliveira do Hospital, no próximo dia 24 de março, vai acolher 100 alunos da Região Centro, dos distritos de Castelo Branco, Guarda, Coimbra, Viseu e Aveiro, para 20 equipas que vão estar distribuídas em mesas de trabalho, com os respetivos animadores, no espaço do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, onde vão fazer trabalhos de exploração do território, após visitas guiadas ao Museu do Azeite e ao Centro Interpretativo de Bobadela. Deu igualmente conta que, no próximo dia 12 de março, a equipa técnica do Turismo de Portugal virá novamente a Oliveira do Hospital para fazer a apresentação do plano final da ação. Concluiu realçando que “mais uma vez, com esta iniciativa, damos centralidade a Oliveira do Hospital em termos do que é a formação para Recursos Humanos Qualificados, sensibilizando os mais jovens para o setor da economia que mais cresce em Portugal, que precisa de mão-de-obra qualificada, especialmente mão-de-obra jovem, que tenha aptidão para um setor que é cada vez motor da economia e que também é cada vez mais procurado por empregadores”. Manifestou assim a sua satisfação pelo Turismo de Portugal ter escolhido Oliveira do Hospital como território do interior para a realização desta iniciativa.

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o vereador José Francisco Rolo garantiu que a referida iniciativa não terá qualquer custo para o Município de Oliveira do Hospital uma vez que a implementação deste projeto será feita por uma empresa especializada em eventos, na área do turismo, que será responsável pela montagem de toda a operação bem como da dinamização do evento e respetivas despesas inerentes ao mesmo, com o apoio logístico da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital disse que “inicialmente não tínhamos a perceção do que nos estava a ser proposto mas depois da reunião realizada na passada terça-feira, reconhecemos que será uma mais-valia para o concelho e também para Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”, realçando que “é com estas visitas que de facto se dá nome e se projeta o concelho, ainda mais quando é o próprio Turismo de Portugal (através da referida empresa de eventos) a custear na íntegra todas as despesas”. Aproveitou assim, para em nome do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, agradecer a oportunidade que foi dada àquele Agrupamento de Escolas de acolher este evento”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a Cruz Vermelha Portuguesa apresentou à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital uma proposta de Protocolo de Parceria a celebrar entre aquela entidade e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por objeto estabelecer as bases de parceria entre a Cruz Vermelha Portuguesa e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do projeto Fénix, que tem como principal finalidade a criação de uma rede de apoio psicossocial às vítimas (e respetivas famílias) dos incêndios de 2017, em articulação formal com as equipas comunitárias de saúde mental que se encontram a atuar nesta região, e estabelecimentos de redes entre os intervenientes no processo de apoio às vítimas, para posteriormente ser remetido ao Executivo para aprovação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que relativamente à Grande Rota do Alva “já recebemos os conteúdos para colocar nos painéis/ leitores de paisagem, que estão a ser devidamente analisados pelo Gabinete do Ambiente e Energia, para validação e apresentação da proposta final visando a homologação e validação definitiva dos percursos no Vale do Alva”. --

-----Interveio a vereadora Teresa Dias que, sobre este assunto, deu conta que, na passada semana, participou numa reunião da CIM, precisamente para tratar de assuntos relativamente à implementação das Rotas. Deu assim a saber que, do que pôde perceber, a aprovação da Grande Rota do Alva e da Rota do Mondego, estarão para breve, embora se tenha apercebido que a Rota do Mondego estará um pouco mais atrasada. Deu igualmente conta que, na passada segunda-feira, a equipa técnica deslocou-se a Oliveira do Hospital para efetuar as verificações necessárias ao processo de homologação, realçando que “tecnicamente estava tudo correto”. Destacou ainda o facto da equipa técnica apreciar e valorizar a Grande Rota do Alva em Oliveira do Hospital pelo facto da mesma atravessar muitos trilhos e não só os caminhos, uma situação que é por eles muito valorizada e enaltecida. Quanto à pequena Rota que liga Fiais da Beira a Vale Torto, fez saber que se aguarda o parecer do INCNF relativamente à possibilidade da mesma passar ou não dentro das Palheiras dos Fiais da Beira. Concluiu salientando que está tudo encaminhado para que estas Rotas e pequenas Rotas sejam ativadas ainda este ano em Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - VIII ENCONTRO(S) DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva declarou que sobre este assunto nada mais tinha a acrescentar para além do que já foi dito aquando da análise e discussão do ponto 2.8 - **A-7) CENTRO DE FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESCOLAS DE COIMBRA.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.2 - CONCURSO NACIONAL DE LEITURA – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que decorreu no passado dia 19 de fevereiro, pelas 14:30 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a “13º Edição do Concurso Nacional de Leitura – Fase Municipal”, do qual resultou a escolha dos três alunos do Ensino Secundário que vão representar o Concelho na Fase Distrital que vai decorrer na Figueira da Foz. Mais referiu que depois de terem sido apurados nas respetivas escolas (Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e EPTOLIVA) as alunas Beatriz Anselmo, Diana Ferreira, Tatiana Ferreira e Mariana Mendes, prestaram provas na Biblioteca Municipal, que decorreram por duas fases: uma prova de leitura e uma prova de argumentação, sendo que na prova de leitura, as alunas tiveram de ler um excerto do livro “*O rapaz do caixote de madeira*”, de Lean Leyson, e na prova de argumentação tiveram de dar a sua opinião/argumentação sobre duas obras à escolha: “*Óscar e a senhora cor-de-rosa*”, de Eric-Emmanuel Scmitt e “*O Tesouro*”, de Eça de Queiroz. Fez assim saber que o júri, constituído por três elementos: Teresa Mendes, bibliotecária das Bibliotecas Públicas Municipais, Ana Martins, responsável pelo Serviço Educativo das Bibliotecas Públicas Municipais e Alcina Correia, Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares, decidiu apurar para a fase distrital as alunas Tatiana Ferreira (Eptoliva), Beatriz Anselmo e Mariana Mendes (AEOH) que irão representar o concelho de Oliveira do Hospital na Fase Intermunicipal que engloba provas do território das Comunidades da CIM e das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, numa interação das Bibliotecas Públicas Municipais com as Bibliotecas Escolares.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

3.2.4 – CULTURA-----

-----No que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Silva começou por informar a Câmara Municipal da realização do “FESTIVAL INTERNAZIONALE CINEMA DI ARCHEOLOGIA ARTE AMBIENTE”, que decorrerá de 13 a 17 de março do ano em curso, em Itália, dando a saber que o filme da Bobadela “*Splendidissima Civitas*” irá inaugurar a abertura deste Festival no dia 13 de março, pelas 09:30 horas. Salientou que “mais uma vez Oliveira do Hospital está de parabéns pelo facto de ter um filme que foi adjudicado pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital à empresa “ARQUEOHOJE” e que está a dar muitos frutos, representando e projetando Oliveira do Hospital e Bobadela em Itália”.-----

-----Interveio o vereador Carlos Carvalheira que no uso da palavra testemunhou a riqueza deste filme, realçando que “está muito bem conseguido, está muito giro e agora percebo o prémio”, frisando que “é de facto uma mais-valia para Oliveira do Hospital”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**3.2.4.1 - PROGRAMA DE APOIO À AÇÃO CULTURAL NA REGIÃO CENTRO –
INFORMAÇÃO**-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, na próxima sexta-feira, dia 22 de fevereiro, o Município de Oliveira do Hospital vai acolher uma sessão informativa do Programa de Apoio à Ação Cultural da Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), que terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 18:00 horas. Deu ainda a saber que o Programa de Apoio à Ação Cultural 2019 (PAAC), foi apresentado esta semana, no Mosteiro de Santa Clara, em Coimbra, pela Direção Regional de Cultura do Centro e visa apoiar o desenvolvimento de projetos culturais apresentados por associações privadas sem fins lucrativos, não profissionais, com sede num dos 77 municípios que integram a área de circunscrição territorial da DRCC. Realçou que, neste âmbito, foram criadas três medidas de apoio, a saber: Medida 1: Apoio a iniciativas de criação artística e iniciativas de difusão das artes do espetáculo; Medida 2: Apoio a iniciativas no domínio das artes plásticas e Medida 3: Apoio à edição. Disse igualmente que a Direção Regional de Cultura do Centro reservou 60 mil euros de financiamento para o PAAC 2019, cujo período de candidatura, para qualquer uma das três medidas, irá decorrer entre 1 e 31 de março, sendo que as candidaturas serão submetidas exclusivamente *online*, através do site da DRCC, e devem ser apresentadas por associações culturais, não sendo consideradas candidaturas individuais. Concluiu dando conta que a referida sessão informativa, que acontece na próxima sexta-feira, é aberta a todos os interessados ligados a associações culturais que possam apresentar candidaturas elegíveis ao respetivo programa. Disse também que é a primeira vez que a Direção Regional de Cultura do Centro cria este tipo de programas à ação cultural para Associações.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.4.2 - CICLO DE CONVERSAS: “DA LITERATURA À CIÊNCIA” – JOÃO TORDO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este assunto, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que, ontem, teve início a iniciativa “Ciclo de Conversas: da literatura à ciência” promovida pelo Município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que o escritor João Tordo inaugurou esta primeira tarde “à conversa com...” que decorreu pelas 14:30 horas no auditório da Caixa de Crédito Agrícola de Oliveira do Hospital. Realçou que “com esta iniciativa propomos criar conversas abertas e despreziosas entre os alunos e pessoas, com os convidados, em diferentes áreas, não só na literatura, na pretensão de abrir novos horizontes e proporcionando outros olhares ao mundo que nos rodeia, sensibilizando para as possibilidades de recursos e de saídas profissionais, no caso dos alunos, e que pretendemos colocar ao dispor”. Lembrou que “é uma atividade sobretudo vocacionada para os alunos do 10.º, 11.º e 12.º Anos”, manifestando a sua satisfação pelo facto de verificar que o auditório esteve bem preenchido com a presença de alunos de todos estes níveis de ensino, de todas as escolas e não só do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Verificou ainda que “a pretensão é que as escolas tragam os seus alunos a esta iniciativa para que conheçam outras entidades de renome nacional convidadas a participarem e a falarem também eles da sua experiência profissional para despertar o interesse dos alunos deixando-os ainda mais esclarecidos sobre as diferentes áreas”. Concluiu salientando que “foi uma experiência que a meu ver foi bastante enriquecedora uma vez que o escritor João Tordo é uma pessoa muito simples e bastante interessante tendo proporcionado um momento de grande riqueza. Foi para nós um orgulho tê-lo como convidado”. Ainda a este propósito aproveitou para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

informar que o próximo convidado é o ator/escritor Sinde Filipe, natural de Coja, que estará em Oliveira do Hospital, no próximo dia 21 de março, para participar nesta iniciativa. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que relativamente a este assunto, destacou e enalteceu esta iniciativa, realçando que “de facto o escritor João Tordo é um dos novos escritores portugueses com uma qualidade enorme. É bom trazer a Oliveira do Hospital pessoas com esta visão, com este conhecimento e com esta dimensão. Depois de uma pequena abordagem aos professores responsáveis das turmas intervenientes constatei que todos ficaram extremamente agradados com tudo aquilo que ontem presenciaram. São estas mais-valias que acrescentam cultura e que acrescentam conhecimento e é bom que se possa manter”. Concluiu felicitando o Município de Oliveira do Hospital pela iniciativa, frisando que “é muito importante e dá uma visão muito grande aos nossos jovens e à nossa comunidade”. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionada pelo vereador João Paulo Albuquerque, a vereadora Graça Silva esclareceu “esta iniciativa será muito abrangente no que se refere aos convidados e temas abordados uma vez que a intenção é diversificar as áreas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4.3 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ASSOCIAÇÃO DE LIGAÇÃO E MELHORAMENTO ABDALMINENSE VISANDO A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO ANTIGO JARDIM DE INFÂNCIA E DE UMA SALA DA ESCOLA DO 1.º CEB DE SENHOR DAS ALMAS -----

D.A.G.F./DOC.8

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Ligação e Melhoramento Abdalminense, que tem como objeto o estabelecimento de normas para a cedência das instalações do antigo Jardim de Infância e de 1 (uma) sala da escola do 1.º CEB de Senhor das Almas, gratuitamente e por um período de 5 (cinco) anos, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.2.4.4 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O GRUPO DE BOMBOS PEDRA E RACHA VISANDO A CEDÊNCIA DE UMA SALA DA ESCOLA DO 1.º CEB DE SENHOR DAS ALMAS -----

D.A.G.F./DOC.9

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Grupo de Bombos Pedra e Racha, que tem como objeto o estabelecimento de normas para a cedência de 1 (uma) sala da Escola do 1.º CEB de Senhor das Almas ao Grupo de Bombos Pedra & Racha, gratuitamente e por um período de 5 (cinco) anos, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando que “fiquei hoje a saber, uma das razões do empenhamento deste grupo na campanha autárquica do Partido Socialista. Ficava mal ao Sr. Presidente, logo após as eleições, fazer uma proposta destas. A democracia precisa de mais transparência por parte dos atores políticos. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.4.5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS VISANDO A GESTÃO DA CASA DA CRIANÇA SARAH BEIRÃO EM TRAVANCA DE LAGOS -----

D.A.G.F./DOC.10

-----No seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada em 7 de agosto de 2014, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a renovação do protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Centro Social de Travanca de Lagos, em 8 de agosto de 2014, visando a cedência da gestão por parte do Município para aquela instituição das atividades de apoio à infância desenvolvidas na Casa da Criança Sarah Beirão em Travanca de Lagos, pelo período de 4 (quatro) anos, sendo que é do interesse de ambas as partes renová-lo. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque declarando o seguinte, que se transcreve na íntegra: -----

-----“*Sr. Presidente, nada me move contra o Centro Social de Travanca de Lagos, antes pelo contrário, gostaria que o Serviço Social prestado fosse alargado à valência de Lar como o foi no passado. No entanto, e por isto é que voto contra, tenho sérias dúvidas sobre a legalidade deste protocolo e a divergência no que ao seu conteúdo diz respeito. E só por isso voto contra.*” -----

-----**Após análise, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.2.4.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES -----

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes para o lançamento do livro intitulado “De Costas Voltas”, da autora concelhia Maria Alice Gouveia, cuja sessão de lançamento está agendada para o dia 23 de fevereiro, pelas 15:00 horas, na Biblioteca da Escola Básica da Cordinha, em Ervedal da Beira. Disse tratar-se de mais edição que conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital através da aquisição de 100 exemplares que serão para oferta e venda ao público. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte preço de venda ao público do referido livro:** -----

----- **13,00 € (treze euros), na data de lançamento e em 15,00 € (quinze euros) venda final, incluindo IVA à taxa de 6%.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira que na qualidade de Diretor do Agrupamento de escolas de Oliveira do Hospital enalteceu o facto da escritora em causa ter escolhido a Biblioteca da Escola Básica da Cordinha, em Ervedal da Beira para o lançamento do seu livro, reconhecendo que “é mais uma forma cultural de dinamizar e de lembrar que a Escola da Cordinha está sempre presente, neste e noutros momentos, para o qual é solicitada”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela realização da Gala da Ginástica, que decorreu no passado dia 16 fevereiro, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e do IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude, no âmbito do Projeto Gym4All. Realçou que “este evento promoveu o “Desporto para Todos”, envolvendo as atletas do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital mas também atletas de Seia; Tábua e Vouzela. Mais referiu que “foi uma atividade aberta que conseguiu envolver outras crianças que não estivessem ligadas a nenhum clube, em que participou um grupo de mães das atletas e ainda incluiu uma brilhante participação dos idosos da IPSS de Alvoco das Várzeas – CERCAV. Concluiu realçando que “foi uma bonita moldura humana que preencheu o Pavilhão Municipal onde esteve também a Sr.^a Diretora Regional do IPDJ, Dr.^a Catarina Durão.-----

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para informar que “no próximo dia 2 de março, Oliveira do Hospital voltará a receber um importante evento, este com a chancela da Associação de Ginástica do Centro, em co-organização com o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital e apoio do Município de Oliveira do Hospital, o “5º Ginástica ao Centro”. Referiu que no seu entender “será mais um evento que irá atrair um número considerável de participantes, familiares e público em geral. Deste modo, Oliveira do Hospital reforça a sua aposta no desporto enquanto meio de promoção de estilos de vida saudáveis, afirmando-se como um município cada vez mais eclético ao nível da prática e formação desportivas. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ainda à Corrida/Caminhada de São Valentim, promovida pelo Município de Oliveira do Hospital, na noite de 13 de fevereiro, realçando que “esta iniciativa contou com mais de uma centena de participantes, assinalou o dia de S. Valentim, mas foi sobretudo mais uma oportunidade para promover o convívio saudável, dando continuidade à política do Município de “Desporto para Todos”. Um momento descontraído sendo que os participantes tiveram ainda a oportunidade de visitar a exposição “Incêndios 2017 - perguntas e respostas”, patente no edifício da Câmara Municipal. -----

-----No seguimento da informação prestada em reunião anterior relativamente à criação do “Centro de BTT de Oliveira do Hospital”, o vereador Nuno Ribeiro recordou que o Município de Oliveira do Hospital promoveu, no dia 12 fevereiro, uma reunião de apresentação e discussão pública do projeto “Centro de BTT de Oliveira do Hospital”, uma sessão aberta ao público que contou com a presença, nomeadamente, dos dirigentes dos clubes concelhios que dinamizam a modalidade e praticantes. Disse tratar-se de um projeto que é apoiado pela Rede de Aldeias do Xisto que prevê a criação de uma “rede de percursos” que congregue o ciclismo de montanha, nas vertentes de BTT, considerando os pontos de interesse turístico e o património natural do Município de Oliveira do Hospital. Salientou ainda que o objetivo principal deste projeto é promover o território, unindo sinergias entre os promotores turísticos e os grupos dinamizadores do ciclismo local, contribuindo assim para potenciar a economia do concelho. Referiu igualmente que “o Centro de BTT é também um investimento que contribuirá decisivamente para a dinamização do turismo de natureza, e que surge num contexto de incentivo à prática desportiva numa modalidade em grande crescendo, produzindo um impacto muito positivo ao nível da saúde e qualidade de vida dos cidadãos.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro no decorrer da sua intervenção aproveitou igualmente para informar a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai aderir à iniciativa PORTUGAL NUMA BANCADA. Explicou que o Município de Oliveira do Hospital respondeu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

positivamente ao convite feito pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e pelas Associações de Futebol de todo o país, para que os Fãs da nossa Seleção, residentes no Município de Oliveira do Hospital, possam estar presentes nos jogos de qualificação para o Campeonato da Europa de 2020. Fez assim saber que “o jogo a que iremos assistir será entre Portugal e a Ucrânia, no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em Lisboa, no dia 22 de março, às 19:45 horas, sendo que para integrar a Comitativa organizada pelo Município de Oliveira do Hospital cada fã deverá entrar em <https://portugal.fpf.pt/register> e preencher o formulário de registo. Posteriormente será gerado um número de fã que deverá ser enviado ao Município de Oliveira do Hospital (desporto@cm-oliveiradohospital.pt), num email que deve incluir com NOME, MORADA, IDADE, E-MAIL e CONTATO TELEFÓNICO, indicando o NÚMERO DE FÃ e colocando no assunto “PORTUGAL NUMA BANCADA”. Esclareceu ainda a pré-inscrição deverá ser realizada até às 17:00 horas do dia 26 de fevereiro, uma vez que as entradas só serão disponibilizadas aos primeiros 50 Municípios que responderem com toda a informação solicitada, clarificando que “as inscrições são limitadas a 40 fãs com idade igual ou superior a 16 anos, devidamente registados em Portugal”. Concluiu afirmando que “esta é uma oportunidade para os adeptos da seleção do nosso Município poderem ver, gratuitamente e com direito a transporte do município, a Seleção Nacional ao vivo”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3.2 - RELATÓRIO - EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS ASSOCIATIVOS – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./DOC.11

-----Pelo vereador Nuno Ribeiro foi presente o relatório elaborado pela Equipa Multidisciplinar de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Associativos na sequência da deslocação às Associações e coletividades do concelho, para verificação das condições de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Associativos, de acordo com o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios que consta do Decreto-Lei n. 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e cujos anexos, que por serem extensos, se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro prosseguiu dando conta que a Equipa Multidisciplinar de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Associativos, foi designada pelo Sr. Presidente e acompanhada pelos vereadores com o Pelouro do Associativismo, nomeadamente Vereadores Nuno Ribeiro e Graça Silva. Mais referiu que, para além do levantamento das necessidades houve uma grande preocupação em alertar e explicar as medidas de Autoproteção, que são necessárias em todas Associações uma vez que havia algum desconhecimento das responsabilidades por parte de alguns Agentes Associativos. Salientou que, neste âmbito, “a equipa foi mais longe, criou um *site* (integrado no site do Município de Oliveira do Hospital) com um *e-mail* onde os Agentes Associativos podem tirar as suas dúvidas e obter esclarecimentos adicionais assim como até retirar folhetos de apoio para esclarecer os seus associados”. Verificou que “de um modo geral, constatou-se que as Associações têm algumas necessidades que devem agora suprimir, necessidades que estão fundamentadas na *Checklist* criada pela Equipa Multidisciplinar no processo de cada uma das Associações do concelho”, cujos relatórios podem ser consultados no respetivo processo. Esclareceu que “de seguida e depois desta informação dada à Câmara Municipal os respetivos relatórios estarão disponíveis para consulta e será comunicado a cada um dos dirigentes das Associações, a conclusão deste trabalho, para que tenham conhecimento do mesmo e possam agir em conformidade”. Aproveitou para dirigir uma palavra à Equipa Multidisciplinar de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Segurança Contra Incêndios em Edifícios Associativos (Eng.^a Fernando Durães; José Pinto; Eng.^o José Carlos Marques; Eng.^o António Tavares; Eng.^o Luís Nunes; Eng.^a Graça Cardoso), realçando que “para além de ser um rosto do apoio permanente do Município de Oliveira do Hospital, com um papel importante na promoção e divulgação da Segurança Contra Incêndios em Edifícios Associativos, fez um excelente trabalho individual, Associação a Associação.” Concluiu afirmando que “este foi o papel da Câmara Municipal no sentido pedagógico de sensibilizar os dirigentes associativos para cumprirem as suas obrigações no âmbito da Segurança Contra Incêndios”. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que sobre este assunto felicitou a Câmara Municipal e a Equipa Multidisciplinar de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Associativos, sublinhando que “esta Equipa Multidisciplinar nasceu por iniciativa do Sr. Presidente da Câmara, após uma intervenção que fiz aqui na sequência do incêndio que deflagrou numa Associação em Tondela. Fico muito satisfeito por verificar que a sua intervenção foi muito rápida, concluindo este trabalho em menos de um ano. Felicito-os por isso e vamos esperar que realmente os dirigentes associativos usem estas ferramentas para que a segurança destes edifícios se mantenha”. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara felicitando a Equipa Multidisciplinar de Segurança Contra Incêndios em Edifícios Associativos e os Senhores Vereadores com o Pelouro do Associativismo pelo trabalho realizado neste âmbito.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. -----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que, no seguimento da informação prestada em anterior reunião, informou a Câmara Municipal de que, na semana passada, tiveram início as ações de sensibilização relacionadas com a alteração à legislação que altera algumas matérias no âmbito da defesa da floresta, designadamente no que se refere à realização de queimas e queimadas. Fez assim saber que “já foram realizadas 15 das 21 ações programadas”, dando conta que “hoje teremos ações nas localidades de Lourosa, São Gião, Penalva de Alva e Nogueira do Cravo e para a semana em Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços”. Realçou que “têm sido ações muito participadas, com algumas controvérsias em relação às queimadas, mas o Município de Oliveira do Hospital tudo tem feito para minimizar esta alteração uma vez que o atendimento tem sido presencial e via telefone”. Concluiu agradecendo à GNR local a colaboração prestada através da sua presença em todas as ações de sensibilização. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
21 DE FEVEREIRO DE
2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
21 DE FEVEREIRO DE
2019**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**